



RESOLUÇÃO Nº 023/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 035/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Memorando nº 034/2014 – AUDI, de 24.02.2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2264/2014 – CGU – Regional, que encaminha a análise do Relatório de Auditoria para Administração Superior;


CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAINT** da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2014.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de julho de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente